

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CREDOR: _____, _____, _____, _____, portador da cédula de identidade R. G. Nº _____ – SSP/SP e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____ – Parque _____ – _____ – CEP. _____ / SP.

DEVEDORES: _____, _____, _____, _____, portadora da cédula de identidade R. G. Nº _____ – SSP/SP e CPF/MF nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____ – apto. _____ – Vila _____ – CEP. _____ / SP, e _____, _____, estado civil e profissão desconhecidos, portadora da cédula de identidade _____ e CPF/MF nº _____, residente e domiciliada na _____, nº _____ – _____ – _____ – CEP. _____ / SP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor

1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as **DEVEDORAS** confessam dever ao **CREDOR** a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$** _____ (_____).

1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriunda de aquisição imobiliária a qual não fora quitada à época oportuna pela senhora _____, bem assim, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a senhora _____ concernente à negócio jurídico envolvendo uma motocicleta da marca “_____”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento

2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, as **DEVEDORAS**, comprometem-se a pagar na seguinte conformidade:

2.1.1 – **R\$** _____ (_____) a serem pagos pela senhora _____, em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.

2.1.2 – **R\$** _____ (_____) a serem pagos pela senhora _____, até o dia **31/12/2016**.

Parágrafo Único: O não pagamento de qualquer parcela na data aprazada, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando as **DEVEDORAS**, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor total do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida

3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelas **DEVEDORAS** como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo **784, III**, do **Código de**

Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

Parágrafo único: A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do **CREDOR**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUINTA – do Foro

Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de _____, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Isto posto, firma este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2016.

RG. _____

RG. _____

RG. _____

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____